

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 38, de 26 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Dispensar, a pedido**, a servidora **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual, da Área de Administração e Finanças, exercendo a Função de Confiança Privativa da Carreira "Assistente I", no Gabinete desta Agência, como responsável *pela Unidade Seccional de Controle Interno da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul*, conforme constou na Portaria "P" AGEPEN nº. 1059, de 16.12.2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.712, de 20.12.2021.

Campo Grande – MS, 26 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SERGIO MAIA MIRANDA, matrícula n. 27876021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, Símbolo 493/SUP/1/H, código 70124, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/036702/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SERGIO MAIA MIRANDA, matrícula n. 27876021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, Símbolo 493/SUP/1/H, código 70124, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/036702/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013402/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEA BORGES CASEMIRO PEREIRA, matrículas n. 30357022 e 30357024, aposentado no cargo de Delegada de Polícia Judiciária, a contar

de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.025/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011444/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO JOAQUIM FELIPE, matrícula n. 34874022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.998/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009952/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILSON MORAES PAES, matrícula n. 129842021, reformado no cargo de Subtenente, a contar de 30 de março de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.998/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013121/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por HENRIQUE FEDER, matrícula n. 14038021, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0019/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002334/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AURINETE RIBEIRO DE SOUZA, matrículas n. 80513023 e 80513024, aposentada nos cargos de Professor/ Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.061/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013019/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GENIR GENARDO LEMOS, matrícula n. 85074022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.033/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/502542/2018, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INÊS LOPES DA CRUZ, matrícula n. 5516022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0013/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012091/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ NIVALDO FERREIRA, matrícula n. 20208022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.038/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013402/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEA BORGES CASEMIRO PEREIRA, matrículas n. 30357022 e 30357024, aposentado no cargo de Delegada de Polícia Judiciária, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.025/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011444/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO JOAQUIM FELIPE, matrícula n. 34874022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.998/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009952/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILSON MORAES PAES, matrícula n. 129842021, reformado no cargo de Subtenente, a contar de 30 de março de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.998/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013121/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por HENRIQUE FEDER, matrícula n. 14038021, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0019/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002334/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AURINETE RIBEIRO DE SOUZA, matrículas n. 80513023 e 80513024, aposentada nos cargos de Professor/ Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.061/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013019/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GENIR GENARDO LEMOS, matrícula n. 85074022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.033/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/502542/2018, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INÊS LOPES DA CRUZ, matrícula n. 5516022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0013/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012091/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ NIVALDO FERREIRA, matrícula n. 20208022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.038/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 042, 26 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: